



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2514

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fabrício Juliano da Silva

Data: 01/07/1986

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/86. Denomina a rua "Sebastião Cândido Sales", localizada no bairro JK. (Referente à Lei nº 1.620, de 24/10/1986).

Controle Interno – Caixa: 8.1

Posição: 12

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.1
Ordem: 12
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 341/86

Autor: Vereador Fabrício Juliano da Silva

Assunto:-

Denominando Rua Sebastião Cândido Sales, a rua
T no Bairro JK nesta cidade.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.07.86
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em
- 3 Aprovado em 1º - 07.10.86
- 4 A Com. de Denominações de
- 5 Vias Públicas - 07.10.86.
- 6 Aprovado em 2º - 14.10.86
- 7 A Com. de Redação - 14.10.86.
- 8 Aprovado em 3º - 21.10.86
- 9 A sanção - 21.10.86
- 10 Assinatura -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua T, localizada no Bairro JK, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Sebastião Cândido Sales.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de junho de 1986.

Fabício Juliano da Silva
Fabício Juliano da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
 EM 7 DE setembro DE 1986

 PRESIDENTE

o projeto é legal e
 constitucional; so-
 um pela aprovação.

M. da S., 7. 11. 86

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
unanimidade dos presentes
 EM 07 DE outubro DE 1986

 PRESIDENTE

_____ Coronel Pereira
de S. G. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de Via Pública
 EM 07 DE outubro DE 1986

 PRESIDENTE

para aprovação
 14/10/86

Shirley F. F. de
 Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
 EM 14 DE outubro DE 1986

 PRESIDENTE

_____ Coronel Pereira
de S. G. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Educação
 EM 14 DE outubro DE 1986

 PRESIDENTE

Somente pela
 redação original.
 21. 10. 86.

_____ Coronel Pereira
de S. G. S.

21

outubro

6

365/86

Encaminhando Projetos de Leis para sanção.

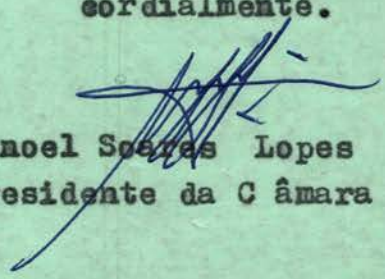
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os Projetos de Leis em anexo, dispondo sobre denominação de Ruas Sebastião Cândido Sales, Joaquim Dutra, Hermínia Lopes, Chiquinho Viriato e Malaquias Gomes de Oliveira.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

cordialmente.



Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo.Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS